ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete: 15. E-mail: wanderleysbarroso@hotmail.com
Site/Câmara: www.manacapuru.am.leg.br - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 2443/2023.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA,** COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU **– BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** A DEPUTADA ESTADUAL – **ALESSANDRA CAMPÊLO**, AO SECRETÁRIO DA SEPROR – **DANIEL BORGES**, AO SECRETÁRIO DA SEINFRA – **CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO (SEMPRA) **– ROMUALDO FIGUEIREDO RAMOS**, **SOLICITANDO** A CONSTRUÇÃO DE PONTE, MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 30 DE FUNDO, COM ALTURA DE 06 METROS, PARA DAR ACESSO ÀS COMUNIDADES E RAMAIS: SÃO FRANCISCO, RAMAL DA FAMÍLIA, SÃO JOÃO, MONTE SINAI I E II, RAMAL DO 18 E 17, NOVO AMANHECER E BOA UNIÃO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A construção da ponte que dar acesso às comunidades descritas e os ramais, é de estrema importância para os munícipes que residem nessas localidades, que por vez compõem diversas comunidades e ramais habitados, com o numero expressivo de comunitários e, que necessitam desta sonhada ponte.

Existe uma demanda grande de produção rural nestas localidades, e a escoação da produção são realizadas por estes locais, são agricultores familiares que dependem da ponte cotidianamente.

A produção rural tem sido um fator fundamental para o desenvolvimento do Município, promovendo renda, relação de mercado, alimento na mesa do manacapuruense, abastecimento do comercio, feiras e escolas, portanto devemos levar em consideração a essencialidade disso e por fim levar melhorias aos produtores familiares e itens, pensando na continuação desse agente contribuinte.

Essa ponte também ajudará os alunados a se deslocarem às escolas e consequentemente contribuirá para desenvolvimento escolar.

Diante desse fato, faz-se necessária interferência urgente, por parte das autoridades destacadas no expediente, para a realização do pedido em epígrafe.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de setembro de 2023.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
Presidente do PSC Manacapuru
1º Secretário da CMM